

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º APOSTILAMENTO - 038/2020 - VOGUE ALIMENTAÇÃO/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020 - SSP/DF (sub-rogado parcialmente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 2º Termo Aditivo 53460484).

Considerando o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Artigos 53, 54 e 57, §4º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934/2018, observada a previsão nas subcláusulas 8.2 e 8.3 do contrato, sobre o reajuste de preços incidentes sobre o serviço, com fundamento nos seguintes documentos: Decreto nº 9.507/2018; Requerimento apresentado pela empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, via OFÍCIO Nº 133/2022 – VOGUE S.A. (86445601), para o período de 2021/2022; Manifestação e ratificação da Comissão Executora do Contrato, por meio da Nota Técnica 1 (SEI nº 86594635); Disponibilidade Orçamentária n.º 259/2022 - (90866590); Declaração de Orçamento (90866625); Autorização de Despesa e Empenho SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (89128015); Nota de Empenho nº 2022NE00002 (77915765); Nota de Empenho nº 2022NE00467 - REFORÇO (89130719); Nota Técnica N.º 146/2022 - SEAPE/AJL (89703021); Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Instrução Normativa/SLTI nº 2/2008; Instrução Normativa/SEGES nº 5/2017, alterada pela Instrução Normativa/SEGES nº 7/2018; Decreto Distrital nº 37.940/2016, todos constantes do Processo nº 04026-00011172/2020-13, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao Reajuste de Preços do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020 - SSP/DF (53039114) firmado com a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ sob o nº 04.675.771/0001-30**, que tem por objeto:

a) CONCEDER O REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020 - SSP/DF (53039114), celebrado em 16/06/2020, com a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **04.675.771/0001-30**, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, telefones: (62) 3983-0025/3983-0052, e-mail: voguesa.com.br, neste ato, representada por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 364462-4 (PC-GO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 808.219.601-72, e-mail: dalierme@voguesa.com.br, telefone: (62) 3923-1669, na qualidade de Representante Legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, localizado no SIA Trecho 04, Lotes 1600-1680, Brasília-DF, e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, localizada na Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte - Gama/DF, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

b) Após o Reajuste de Preços, o valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF passará de **R\$ 29.207.807,91** (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 32.751.147,29** (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (**maio/2021 a abril/2022**), ao Contrato nº 038/2020 - SSP/DF (53039114), **com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2022**, que corresponde a um aumento percentual de aproximadamente 12,131480% (doze inteiros e cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta milionésimos por cento) no valor anual contratado, valores devidamente atestados pela Comissão Executora do Contrato na Nota Técnica N.º 1/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT038 (86594635), conforme transcrito a seguir:



Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 05/2021
Data final 04/2022
Valor nominal R\$ 29.207.807,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,12131480
Valor percentual correspondente 12,131480 %
Valor corrigido na data final R\$ 32.751.147,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CPP - Centro de Progressão Penitenciária.

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,47	12,131480 %	R\$ 1,65
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,39	12,131480 %	R\$ 4,92
ITEM 3	JANTAR	R\$ 4,44	12,131480 %	R\$ 4,98
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,47	12,131480 %	R\$ 1,65

PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,71	12,131480 %	R\$ 1,92
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,39	12,131480 %	R\$ 4,92
ITEM 3	JANTAR	R\$ 4,44	12,131480 %	R\$ 4,98
ITEM 4	LANCHE	R\$ 2,41	12,131480 %	R\$ 2,70

RESUMO GERAL

EMPRESA CONTRATADA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	04.675.771/0001-30

OBJETO CONTRATADO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, localizado no SIA Trecho 04, Lotes 1600-1680, Brasília-DF, e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, localizada na Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte - Gama/DF, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO ASSINATURA: 16/06/2020 FIM DA VIGÊNCIA: 16/12/2022	VALOR ATUAL R\$ 29.207.807,91 VALOR REPACTUAÇÃO R\$ 32.751.147,29	VALOR MENSAL ATUAL R\$ 973.593,60 VALOR MENSAL REPACTUAÇÃO R\$ 1.091.704,91
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO Unidades da SEAPE, localizadas nas cidades de Brasília/DF, São Sebastião-DF e Gama/DF, localizada na fazenda Papuda.		

N.º 038/2020 – VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA -SSP/DF		
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	VALOR APÓS A PRIMEIRA REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA PERCENTUAL
R\$ 29.207.807,91	R\$ 32.751.147,29	12,131480%

c) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101;

II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002;

III - Natureza de Despesa: 3.3.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100.

d) O Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura, **com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

e) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

f) A CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 19/07/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **90451123** código CRC= **9B26E1F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF